



**Coordenadoria da Receita Estadual
Departamento de Fiscalização**

DATA: _____

HORA: _____

TERMO DE LACRE - N° _____ /CRE

POSTO FISCAL/AGÊNCIA DE RENDAS EMITENTE: _____

DADOS DO VEÍCULO

MARCA: _____ ANO FAB: _____ COR: _____
 PLACA DA CARRETA: _____ UF: _____ PLACA DO REBOQUE: _____ UF: _____

DADOS DO TRANSPORTADOR

PROPRIETÁRIO: _____ CPF/CGC: _____ UF: _____
 MOTORISTA: _____ CPF/CGC: _____ UF: _____
 ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

DADOS DA MERCADORIA

Nota Fiscal N°	Conhecimento N°	Emitente		Mercadoria	Valor	Destinatário	
		CGC/MF	UF			CGC/MF	UF

Na data e hora acima indicados, _____ procedeu a lacração da carga do veículo acima identificado, (AFTE) utilizando-se dos lacres n°s _____

O motorista e/ou transportador abaixo assinados, declaram que a mercadoria transitará pelo Estado de Rondônia. Este Termo SERÁ LIBERADO nos Postos Fiscais de saída da CRE/RO mediante a saída efetiva do Estado ou nas Agências de Rendas do interior nos casos de transbordo/descarga parcial da carga. No caso de mercadorias destinadas à ALCGM, o presente Termo deverá também ser liberado pela SUFRAMA. O descumprimento caracterizará o desvio das mercadorias de seu destino e presunção do descarregamento neste Estado, responsabilizando o motorista e transportador, civil e criminalmente, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

 Assinatura do Motorista/Transportador

 Carimbo e Assinatura do AFTE - P.Fiscal/AR emitente

TERMO DE VISTORIA/POSTO FISCAL DE SAÍDA

Observação:- Os Postos Fiscais intermediários do Estado deverão apor o carimbo e assinatura no verso.
 Nesta data efetuamos o deslacre do veículo acima identificado, nada tendo constatado de irregular com a carga.

 Data/Carimbo/Assinatura

1ª Via - Transportador p/ entrega no Posto Fiscal de Saída / 2ª Via Transportador/ 3ª Via - Posto Fiscal/AR emitente/ 4ª Via - DEFIS/ 5ª Via - SUFRAMA